



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00880-13-01699**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **10/07/2018**

Requerente:

**MOTOROLA SOLUTIONS LTDA  
MAGALHAES DE CASTRO Nº4800 TORRE 3 SALA 81 E 82 ANDAR 8  
CIDADE JARDIM  
05676120 SÃO PAULO SP**

Fabricante:

**MOTOROLA SOLUTIONS, INC.  
1301 E. ALONGQUIN RD SCHAUMBURG ILLINOIS  
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 10035/13, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Transceptor Móvel - II**

Modelo - Nome Comercial (s):

**LAM01QPC9JA1AN - (LAM01QPC9JA1AN) / LAM01QPC9JC1AN - (LAM01QPC9JC1AN) / LAM01QPH9JA1AN - (LAM01QPH9JA1AN) / LAM01QPH9JC1AN - (LAM01QPH9JC1AN) / LAM02QPH9JA1AN - (LAM02QPH9JA1AN)**

Características técnicas básicas:

| Faixa de Frequências Tx (MHz) | Potência Máxima de Saída (W) | Designação de Emissões    |
|-------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| 458,0 a 460,0                 | 25,0                         | 7K60F1D, 7K60F1E, 7K60F1W |
| 458,0 a 460,0                 | 25,0                         | 11K0F3E                   |
| 450,0 a 451,0                 | 20,0                         | 7K60F1D, 7K60F1E, 7K60F1W |
| 460,0 a 461,0                 | 20,0                         | 7K60F1D, 7K60F1E, 7K60F1W |

Ensaio de SAR não aplicável.

Modulação: 4FSK e FM.

Observações

**Na sua utilização, o(s) produto(s) deve(m) estar ajustado(s) na(s) potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.**

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 19/09/2017.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).**

Davison Gonzaga da Silva  
Gerente de Certificação e Numeração